



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

RESOLUÇÃO CCEM – 004, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Aprova a Norma de Aplicação do Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso da Engenharia Mecânica do CEFET-MG

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 105ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, no ano de 2017, realizada em 22 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC) de Engenharia Mecânica do CEFET-MG, constante do Anexo desta resolução e parte integrante da mesma.

Art 2º - Este regulamento entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Publica-se e cumpre-se.

Márcio Expedito Guzzo

Prof. Dr Márcio Expedito Guzzo

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica

**Coordenação de Engenharia Mecânica
CEFET-MG**

NORMA DE APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DA ENGENHARIA MECÂNICA DO CEFET-MG

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Norma estabelece os critérios para aplicação do Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação do CEFET-MG ao Curso de Engenharia Mecânica, estando em acordo com a Resolução CGRAD – 018/10 de 06 de junho de 2010, que dispõe sobre o Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

§1º - O Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia Mecânica é uma atividade desenvolvida pelo aluno sob a orientação de um professor. Versará sobre temas da área de Engenharia Mecânica, sendo necessária à integralização curricular, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica.

§2º - O objetivo do Trabalho de Conclusão de Curso é proporcionar ao aluno a oportunidade de trabalhar com problemas da área de Engenharia Mecânica, por meio da sistematização de atividades de planejamento, análise, projeto, construção, testes e documentação do trabalho desenvolvido.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido em duas disciplinas: Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II).

Art. 3º - O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser preferencialmente individual, cabendo ao Colegiado do Curso avaliar a possibilidade da realização de trabalhos em grupo, desde que seja caracterizada a participação de cada aluno.

DOS AGENTES ENVOLVIDOS

Art. 4º - Os agentes envolvidos no Trabalho de Conclusão de Curso são:

- i. Aluno
- ii. Professores das disciplinas TCC I e TCC II
- iii. Professor orientador
- iv. Professor co-orientador e/ou supervisor
- v. Colegiado do curso de Engenharia Mecânica
- vi. Chefe do departamento de Engenharia Mecânica
- vii. Banca Examinadora

Parágrafo único - As funções dos agentes envolvidos estão definidas na Resolução CGRAD – 018/10.

Art. 5º - Os professores orientadores, professores do CEFET-MG, deverão ser, preferencialmente, os que lecionam no Curso de Engenharia Mecânica não sendo necessário estes vínculos para os professores co-orientadores e para os supervisores, se houver.

§1º - Cada professor orientará, preferencialmente, até quatro alunos no conjunto de TCC I e TCC II.

DA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)

Art. 6º - A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) corresponde às etapas:

- i. Elaboração da proposta de projeto (**Proposta de Trabalho de TCC I**) com identificação do aluno e dos orientadores e co-orientadores (se existir), tema do trabalho, relevância, objetivos, resultados esperados, metodologia, infraestrutura necessária, cronograma de trabalho e bibliografia básica (**Anexo I**).
- ii. Elaboração e redação final do **Trabalho de TCC I**, de acordo com normas da ABNT, capa e contracapa (**Anexo II**), contendo assinatura do aluno e dos orientadores, além de resumo, introdução (definição do problema e motivação), objetivos, estado da arte (fundamentação teórica), metodologia, resultados preliminares, conclusões, referência bibliográfica e proposta de continuidade para o TCC II (incluir cronograma para o TCC II).

§ 1º - A proposta de trabalho deverá ser entregue ao professor da disciplina TCC I em data definida pelo Colegiado do Curso (cronograma da disciplina).

§ 2º - O aluno que não entregar a proposta na data definida pelo Colegiado do Curso terá sua matrícula em TCC I automaticamente cancelada.

Do trâmite inicial da disciplina TCC I

Art.7º - O professor da disciplina elaborará seu planejamento (cronograma da disciplina) e apresentá-lo-á aos alunos no primeiro dia de aula, disponibilizando-o no Sistema Acadêmico, com cópias para todos os professores envolvidos.

- i. No cronograma proposto constarão as datas da entrega da **Proposta de Trabalho de TCC I** pelo aluno, da entrega da aprovação das propostas pelo

Colegiado; das reuniões com o professor da disciplina; da entrega dos relatórios parciais mensais e da entrega do **Trabalho de TCC I** final da disciplina.

- ii. Nas atividades propostas pelo professor da disciplina para acompanhamento e esclarecimentos do trabalho, a presença do aluno será obrigatória.

Art. 8º - O Colegiado do curso, respaldado pela Chefia do DEM, avaliará e homologará a **Proposta de Trabalho de TCC I**, se viável, nos primeiros cinco dias úteis contados a partir da data de entrega definida no cronograma da disciplina.

§1º - Se o trabalho não for homologado, o aluno terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da entrega dos resultados, para realizar nova submissão da proposta do projeto.

§2º - O Coordenador do Curso enviará à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) a lista dos alunos, cujos projetos não foram homologados, para efetivar o cancelamento da matrícula na disciplina.

Art. 9º - A chefia do DEM atribuirá os correspondentes encargos acadêmicos aos professores orientadores.

Art. 10º – A captação de recursos para a realização do trabalho será solicitada pelo professor orientador e apoiada pela chefia do DEM.

Do desenvolvimento da disciplina TCC I

Art. 11º - A **Proposta de Trabalho de TCC I** deverá ser entregue ao professor da disciplina em data definida pelo Colegiado do Curso (cronograma da disciplina).

§1º - O aluno que não entregar a proposta na data definida pelo Colegiado do Curso terá sua matrícula em TCC I automaticamente cancelada.

Art. 12º – Durante o desenvolvimento do trabalho, as orientações dadas ao aluno pelo professor orientador (presencial ou não) deverão ocorrer semanalmente com posterior registro de cumprimento de tarefas/frequência.

§ 1º – O professor orientador dará vistas ao cumprimento de tarefas/frequência do aluno nos **Relatórios Parciais Mensais (Anexo III)**, que serão entregues pelos alunos ao professor da disciplina nas datas definidas no cronograma da disciplina.

§2º - Essa frequência será registrada no sistema acadêmico pelo professor da disciplina.

Art.13º – O professor orientador comunicará mensalmente ou a qualquer momento ao professor da disciplina qualquer anormalidade ocorrida durante a execução do trabalho.

Art.14º - O **Trabalho de TCC I** final deverá ser entregue ao professor da disciplina, em seu formato final, em cópia impressa e devidamente assinada pelo professor orientador e pelo aluno na data definida no cronograma da disciplina.

Da avaliação da disciplina TCC I

Art.15º - Para a avaliação de TCC I serão observados o desempenho do aluno e o trabalho escrito.

Da avaliação do desempenho do aluno de TCC I

Art.16º - O desempenho do aluno será avaliado pelo professor orientador e pelo professor da disciplina. Cada nota com o máximo de 100 pontos.

§1º - O desempenho do aluno será avaliado pelo professor orientador e pelo professor da disciplina observando (**Anexo IV**):

- i. Pontualidade (em 20 pontos);
- ii. Dedicção e determinação (em 20 pontos);
- iii. Iniciativa (em 10 pontos);
- iv. Objetividade (em 10 pontos);
- v. Cumprimento das tarefas propostas (em 30 pontos);
- vi. Competência técnica (em 10 pontos).

§2º - Além dos critérios estabelecidos acima, o desempenho do aluno será avaliado pelo professor da disciplina observando:

- i. Se o trabalho final foi coerente com a proposta inicial (em 50 pontos);
- ii. Pontualidade na entrega dos relatórios e do trabalho (em 30 pontos);
- iii. Participação nas atividades presenciais (em 20 pontos).

§3º – Dentre as atividades presenciais definidas pelo professor da disciplina, sugere-se, fortemente, que se deve exigir que os alunos da disciplina TCC I participe de um número mínimo de 3 apresentações de TCC II. Os critérios para a comprovação e a avaliação dessa atividade serão definidos pelo professor da disciplina respaldado pelo colegiado do curso, com nota máxima de 100 pontos.

§4º - A nota de desempenho do professor da disciplina será a média aritmética entre as notas obtidas no §1º, §2º e §3º.

§5º - A nota final de desempenho será a média ponderada das notas do professor da disciplina, correspondendo a 40%, e da nota do professor orientador, correspondendo a 60%.

Parágrafo único – O professor orientador entregará a ficha de avaliação de desempenho do aluno (**Anexo IV**) ao professor da disciplina, em data definida no cronograma da disciplina.

Da avaliação do trabalho escrito de TCC I

Art. 17 - O conteúdo do trabalho escrito será avaliado pelo professor orientador e pelo professor da disciplina. Cada nota com o máximo de 100 pontos.

§1º - A nota do **Trabalho de TCC I** será avaliada pelo professor orientador e pelo professor da disciplina observando:

- i. Resumo (em 10 pontos)
- ii. Introdução - definição do problema e motivação (em 10 pontos);
- iii. Objetivos (em 5 pontos);
- iv. Estado da arte - fundamentação teórica (em 15 pontos)
- v. Metodologia (em 10 pontos);
- vi. Resultados preliminares (em 5 pontos);
- vii. Conclusões (em 5 pontos);
- viii. Propostas de continuidade – cronograma para TCC II (em 10 pontos)
- ix. Referências Bibliográficas e citações (em 5 pontos);
- x. Redação: atendimento às normas ortográficas e gramaticais, coesão e coerência do texto (em 15 pontos);
- xi. Critérios de formatação (em 5 pontos);
- xii. Clareza e formatação de figuras, tabelas e gráficos (em 5 pontos);

§2º A nota do trabalho será a média ponderada das notas do professor da disciplina, correspondendo a 40%, e da nota do professor orientador, correspondendo a 60%.

Parágrafo único – O professor orientador entregará a ficha de **Avaliação do Trabalho Escrito TCC I** do aluno (**Anexo V**) ao professor da disciplina, em data definida no cronograma da disciplina.

Da nota final da disciplina TCC I

Art. 18º - A nota final da disciplina será a média ponderada, em 100 pontos, das notas de desempenho (40%), do trabalho escrito (60%).

Art. 19º - Será aprovado na disciplina TCC I o aluno que obtiver nota final igual ou maior que 60 pontos e frequência às atividades propostas igual ou maior que 75% da carga horária prevista da disciplina.

Parágrafo único - Não há exame especial para esta disciplina.

Art. 20º – O professor da disciplina devolverá ao aluno o trabalho final de TCCI com as observações pertinentes.

DA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Art. 21 - A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) corresponde às etapas:

- i. Desenvolvimento do tema e adequação das atividades previstas em TCC I;
- ii. Elaboração da monografia do Trabalho de Conclusão de Curso;
- iii. Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso para a Banca Examinadora.

§1º - A monografia deverá conter, no mínimo: resumo, introdução (definição do problema e motivação), objetivos, estado da arte (fundamentação teórica), metodologia, resultados, conclusões, propostas para trabalhos futuros e referências bibliográficas.

§2º – O trabalho será desenvolvido de acordo com as normas da ABNT, com Capa, Contracapa e Folha de Aprovação conforme modelo **Anexo VI**.

Art. 22 - Para o desenvolvimento da disciplina TCC II, o aluno terá que manter o mesmo tema aprovado na disciplina TCC I.

§1º - A **Proposta de Continuidade do TCC II** (incluindo o cronograma) deverá ser entregue ao professor da disciplina em data definida no cronograma da disciplina conforme modelo **Anexo VII**.

§2º - Se for necessária à mudança de tema, esta será acordada com o professor orientador e a aprovação desse novo tema deverá ser requerida com justificativa pelo aluno ao colegiado do curso e com ciência do professor orientador e pelo professor da disciplina.

§3º - No caso de mudança de professor orientador, esta deverá ser requerida com justificativa pelo aluno ao colegiado do curso e com ciência dos professores orientadores (antigo, se possível, e novo) e pelo professor da disciplina.

Art. 23 - O professor da disciplina elaborará seu planejamento (cronograma da disciplina) e apresentá-lo-á aos alunos no primeiro dia de aula, disponibilizando-o no Sistema Acadêmico, com cópias para todos os professores envolvidos.

- i. No cronograma da disciplina constarão as datas: reuniões com o professor da disciplina; entrega dos relatórios parciais; definição e homologação da banca examinadora; entrega da monografia ao professor da disciplina e à banca examinadora; entrega das fichas de avaliações da monografia pelos examinadores ao professor da disciplina; seminário da disciplina e entrega da monografia final da disciplina.
- ii. Nas atividades propostas pelo professor da disciplina para acompanhamento e esclarecimentos do trabalho e no seminário de TCC II a presença do aluno será obrigatória.

Art. 24º – Durante o desenvolvimento do trabalho, as orientações dadas ao aluno pelo professor orientador (presencial ou não) deverão ocorrer semanalmente com posterior registro de cumprimento de tarefas/frequência.

§1º - O professor orientador dará vistas ao cumprimento de tarefas/frequência do aluno nos relatórios parciais mensais (**Anexo VIII**), que serão entregues pelos alunos ao professor da disciplina.

§2º - Essa frequência será registrada no sistema acadêmico pelo professor da disciplina.

Art. 25 - A monografia a ser submetida à avaliação deverá conter as assinaturas do aluno, do professor orientador e, quando houver, as assinaturas do co-orientador e supervisor.

Parágrafo único - O professor orientador poderá não assinar o trabalho, caso o aluno não o tenha procurado ao longo do semestre letivo ou entregue em um prazo menor que o estipulado pelo orientador.

Art. 26 – O aluno deverá entregar a monografia a ser avaliada em três cópias impressas, opcionalmente em frente e verso, para o professor da disciplina, na data estipulada no cronograma.

Da avaliação da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)

Art. 27 - A avaliação do aluno da disciplina TCC II será realizada pelo professor orientador, pelo professor da disciplina e pela Banca Examinadora.

§1º – A Banca Examinadora será composta por um número mínimo de três membros, sendo dois professores ou profissionais qualificados na área e pelo professor orientador, que a presidirá.

§2º - Os membros da Banca Examinadora serão convidados pelo professor orientador, cabendo ao Colegiado a homologação da Banca.

§3º - O Chefe do Departamento de lotação do professor o nomeará para fins de encargos acadêmicos.

§4º - O Coordenador do Curso deverá atestar a participação dos integrantes da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 28 - Para a avaliação de TCC II serão observados o desempenho do aluno na disciplina, a monografia e a apresentação desta em seminário.

Da avaliação do desempenho do aluno em TCC II

Art. 29 - O desempenho do aluno será avaliado pelo professor orientador e pelo professor da disciplina, cada nota com o máximo de 100 pontos.

§1º - O desempenho do aluno será avaliado pelo professor orientador e pelo professor da disciplina observando:

- i. Pontualidade (em 20 pontos);
- ii. Dedicção e determinação (em 20 pontos);
- iii. Iniciativa (em 10 pontos);
- iv. Objetividade (em 10 pontos);
- v. Cumprimento das tarefas propostas (em 30 pontos);
- vi. Competência técnica (em 10 pontos).

§2º - A nota de desempenho (**Anexo IX**) será a média ponderada das notas do professor da disciplina, correspondendo a 40 %, e da nota do professor orientador, correspondendo a 60%.

Da avaliação da monografia de TCC II

Art. 30 – A monografia é o trabalho final da disciplina apresentado na forma escrita para a Banca Examinadora.

§1º - A nota da monografia será atribuída pela Banca Examinadora e valerá 100 pontos.

§2º - A monografia será avaliada (**Anexo X**) observando:

- i. Adequação do título (em 2 pontos);
- ii. Resumo (em 10 pontos);
- iii. Introdução (definição do problema e motivação) (em 8 pontos)

- iv. Objetivos (em 5 pontos);
- v. Estado de arte (fundamentação teórica) (em 10 pontos);
- vi. Metodologia (em 10 pontos);
- vii. Resultados alcançados (em 7 pontos);
- viii. Atendimento aos objetivos propostos (em 7 pontos);
- ix. Conclusões (em 5 pontos);
- x. Referências bibliográficas e citações (em 3 pontos);
- xi. Sugestão de trabalhos futuros (em 3 pontos);
- xii. Redação (atendimento às normas ortográficas e gramaticais, coesão e coerência do texto) (em 15 pontos)
- xiii. Clareza e formatação de figuras, tabelas e gráficos (em 5 pontos).
- xiv. Formatação geral do texto (em 10 pontos);

§3º - O professor orientador recolherá dos membros da banca examinadora a ficha de avaliação (Anexo X) que, posteriormente, será repassada ao professor da disciplina.

§4º - Após a apresentação, a Banca Examinadora fornecerá ao aluno a cópia do trabalho com as observações e correções necessárias.

§5º - As correções solicitadas pela Banca Examinadora deverão ser verificadas e ter a aprovação final do professor orientador.

§6º - O aluno terá 03 dias úteis, a partir da apresentação, para entregar a versão definitiva da monografia, com as alterações recomendadas pela banca examinadora e verificadas pelo professor orientador, em versão eletrônica, ao professor da disciplina, que a arquivará no DEM.

§7º - A nota da monografia valerá 100 pontos e será a média aritmética das notas dos membros da Banca Examinadora.

Da avaliação da apresentação oral da monografia no seminário TCC II

Art. 31 - O seminário da disciplina consiste na apresentação oral das monografias pelos alunos perante a Banca Examinadora e comunidade.

§1º - O seminário será organizado pelo professor da disciplina em data definida pelo Colegiado.

§2º - A presença dos alunos matriculados na disciplina será obrigatória na abertura do seminário.

§3º - A apresentação da monografia pelo aluno será avaliada pela Banca Examinadora (**Anexo XI**) observando:

- i. Domínio do conteúdo (em 15 pontos);
- ii. Clareza na exposição (em 15 pontos);
- iii. Posicionamento perante o público (em 10 pontos);
- iv. Tempo de apresentação (em 10 pontos);
- v. Adequação da linguagem técnica (em 10 pontos);
- vi. Objetivos propostos (em 15 pontos);
- vii. Encadeamento das idéias (em 15 pontos);
- viii. Conclusão (em 10 pontos).

§4º- O tempo de apresentação do trabalho oral será de vinte minutos. Cada membro da banca terá 10 minutos para suas considerações.

§5º - A nota do seminário valerá 100 pontos e será a média aritmética das notas dos membros da Banca Examinadora.

§6º - **O professor orientador recolherá dos membros da banca examinadora a assinatura na Folha de Aprovação da monografia** que, posteriormente, será repassada ao professor da disciplina.

§7º - A nota do seminário valerá 100 pontos e será a média aritmética das notas dos membros da Banca Examinadora.

Da nota final da disciplina TCC II

Art. 32 - A nota final da disciplina será a média ponderada, em 100 pontos, das notas de desempenho (10%), da monografia (70%) e do seminário (20%).

§1º - Será aprovado na disciplina o aluno que obtiver nota final igual ou maior que 60 pontos e frequência às atividades propostas e reuniões de orientação igual ou maior que 75% da carga horária prevista da disciplina.

§2º - Não há exame especial para esta disciplina.

§3º - O aluno que for aprovado terá 03 dias úteis a partir da apresentação, para entregar a versão definitiva da monografia, com as alterações recomendadas pela banca examinadora e verificadas pelo professor orientador, em versão eletrônica ao professor da disciplina, que a arquivará no DEM.

Das disposições gerais

Art. 33 – Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica e, em grau de recurso, pelas demais instâncias.

Art. 34 - Este regulamento entra em vigor após a sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, revogando-se as disposições contrárias.

ANEXOS:

Anexo I – Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso I

Anexo II – Capa e Contra Capa para o Trabalho de Conclusão de Curso I

Anexo III – Relatório Parcial Mensal – TCC I

Anexo IV – Avaliação de Desempenho do aluno de TCC I

Anexo V – Avaliação de Trabalho Escrito do aluno de TCC I

Anexo VI – Capa, Contra Capa e Folha de Aprovação para o TCC II

Anexo VII – Proposta de Continuidade – TCC II

Anexo VIII – Relatório Parcial Mensal – TCC II

Anexo IX – Avaliação de Desempenho do aluno de TCC II

Anexo X – Avaliação da Monografia – TCC II

Anexo XI – Avaliação da Apresentação – TCC II



Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I

Aluno:

Correio eletrônico:

Assinatura:

Orientador:

Correio eletrônico:

Assinatura:

Co-Orientador ou supervisor:

Correio eletrônico:

Assinatura:

Tema do trabalho:

Relevância:

Objetivos:

Resultados esperados:

Metodologia:

Infraestrutura necessária:

Cronograma de trabalho:

Bibliografia básica:

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TCC I

"Título do trabalho"

Autor:

Orientador: Prof.

Mês de 20XX



"Título do trabalho"

Trabalho de Conclusão de Curso I apresentado à Coordenação do curso de Engenharia Mecânica do CEFET MG, como parte integrante aos requisitos para a conclusão e obtenção do título de Engenheiro Mecânico.

Aluno:

assinatura

Orientador: Prof

assinatura

Belo Horizonte, mês de 20XX.

Relatório Parcial Mensal – TCC I

Mês de referência: _____

Título do Trabalho:

Cronograma Mensal de Atividades

Período semanal	Atividade proposta e desenvolvida	Visto do orientador cumprimento	
		Parcialmente	Totalmente

Registro de anormalidade:

Aluno:

assinatura

Orientador:

assinatura



Avaliação de Desempenho do Aluno – TCC I

Aluno:	
Avaliador:	
Assinatura:	

ITEM AVALIADO	NOTA MÁXIMA DE REFERÊNCIA	NOTA FINAL
Pontualidade	20	
Dedicação e determinação	20	
Iniciativa	10	
Objetividade	10	
Cumprimento das tarefas propostas	30	
Competência técnica	10	

Observações:

Avaliação do Trabalho Escrito – TCC I

Aluno:	
Avaliador:	
Assinatura:	

ITEM AVALIADO	NOTA MÁXIMA DE REFERÊNCIA	NOTA FINAL
Resumo	10	
Introdução (definição do problema e motivação)	10	
Objetivos	5	
Estado da arte (fundamentação teórica)	15	
Metodologia	10	
Resultados preliminares	5	
Conclusões	5	
Propostas de continuidade – cronograma para TCC II	10	
Referência bibliográfica e citações	5	
Redação (atendimento às normas ortográficas e gramaticais, coesão e coerência do texto)	15	
Critérios de formatação	5	
Clareza e formatação de figuras, tabelas e gráficos	5	

Observações:

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TCC II

"Título do trabalho"

Autor:

Orientador: Prof.

Mês de 20XX



"Título do trabalho"

Monografia apresentada à Coordenação do curso de Engenharia Mecânica do CEFET MG, como parte integrante aos requisitos para a conclusão e obtenção do título de Engenheiro Mecânico.

Aluno:

assinatura

Orientador: Prof

assinatura

Belo Horizonte, mês de 20XX.



Proposta de Continuidade – TCC II

Aluno:

Correio eletrônico:

Assinatura:

Orientador:

Correio eletrônico:

Assinatura:

Co-Orientador ou supervisor:

Correio eletrônico:

Assinatura:

Tema/Título do trabalho:

Cronograma de execução:



Relatório Parcial Mensal – TCC II

Mês de referência: _____

Título do Trabalho:

Cronograma Mensal de Atividades

Período semanal	Atividade proposta e desenvolvida	Visto do orientador cumprimento	
		Parcialmente	Totalmente

Registro de anormalidade:

Aluno:

assinatura

Orientador:

assinatura



Avaliação de Desempenho do Aluno – TCC II

Aluno:	
Avaliador:	
Assinatura:	

favor atribuir a nota individualmente à cada item, observando a nota máxima de referência

ITEM AVALIADO	NOTA MÁXIMA DE REFERÊNCIA	NOTA FINAL
Pontualidade	20	
Dedicação e determinação	20	
Iniciativa	10	
Objetividade	10	
Cumprimento das tarefas propostas	30	
Competência técnica	10	

Observações:

Avaliação da Monografia – TCC II

Aluno:	
Avaliador:	
Assinatura:	

favor atribuir a nota individualmente à cada item, observando a nota máxima de referência

ITEM AVALIADO	NOTA MÁXIMA DE REFERÊNCIA	NOTA FINAL
Adequação do título	2	
Resumo	10	
Introdução (definição do problema e motivação)	8	
Objetivos	5	
Estado da arte (fundamentação teórica)	10	
Metodologia	10	
Resultados alcançados	10	
Atendimento aos objetivos propostos	7	
Conclusões	5	
Referência bibliográfica e citações	3	
Sugestões para trabalhos futuros	3	
Redação (atendimento às normas ortográficas e gramaticais, coesão e coerência do texto)	15	
Clareza e formatação de figuras, tabelas e gráficos	5	
Formatação geral do texto	7	

Observações:

Avaliação da Apresentação – TCC II

Aluno:	
Avaliador:	
Assinatura:	

favor atribuir a nota individualmente à cada item, observando a nota máxima de referência

ITEM AVALIADO	NOTA MÁXIMA DE REFERÊNCIA	NOTA FINAL
Domínio do conteúdo	15	
Clareza na exposição	15	
Posicionamento perante o público	10	
Tempo de apresentação	10	
Adequação da linguagem técnica	10	
Objetivos propostos	15	
Encadeamento das ideias	15	
Conclusões	10	

Observações: